

CÂM



DEPUTADOS

EMENDA DE PLENÁRIO AO PL nº 4719/2020
(Dos Srs. Fred Costa, Delegado Matheus Laiola e Marcelo Queiroz)

Dispõe sobre isenção de tributos federais, nos termos do Código Tributário Nacional, para a doação de medicamentos para entidades reconhecidas como de utilidade pública.

EMENDA Nº

O art. 1º do Projeto de Lei nº 4.719/2020 passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º, renumerando-se o atual parágrafo único como §2º:

“Art. 1º

§ 1º A isenção prevista no caput deste artigo aplica-se, no que couber, à doação de medicamentos veterinários.

§ 2º Para os fins dispostos nesta Lei, a entidade de utilidade pública deve ser assim classificada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA”

Sala de Sessões, em de 2023.

Deputado FRED COSTA
PATRIOTA/MG

Deputado DELEGADO MATHEUS LAIOLA
UNIÃO/PR

Deputado MARCELO QUEIROZ
PP/RJ



CÂM



EPUTADOS

Justificação

A proteção animal é fundamental! Prova disso é que o legislador constituinte previu que incumbe ao Poder Público a proteção da fauna.

Nesse sentido, muito tem se discutido acerca da saúde única, a qual engloba os seres humanos, os animais e o meio ambiente como um todo.

Assim, da mesma forma que os medicamentos destinados ao tratamento humano podem se perder, o estímulo à doação de medicamentos veterinários pode salvar vidas.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da presente emenda, em defesa da proteção animal.

Sala de Sessões, em de 2023.

Deputado FRED COSTA
PATRIOTA/MG

Deputado DELEGADO MATHEUS LAIOLA
UNIÃO/PR

Deputado MARCELO QUEIROZ
PP/RJ





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Delegado Matheus Laiola)**

Dispõe sobre isenção de tributos federais, nos termos do Código Tributário Nacional, para a doação de medicamentos para entidades reconhecidas como de utilidade pública.

Assinaram eletronicamente o documento CD232638831000, nesta ordem:

- 1 Dep. Delegado Matheus Laiola (UNIÃO/PR)
- 2 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG) - VICE-LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA
- 3 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
- 4 Dep. Dayany Bittencourt (UNIÃO/CE)

